



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 16 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação para realização de atividades presenciais pelos projetos IDEALIZAR: soluções criativas para problemas locais e Incubadora SOCIALTEC no Campus Canoas do IFRS, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior
Presidente Substituto do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS